



Proposta à Assembleia Representativa de Remuneração do Conselho de Supervisão nos termos do art. 13.º do Regulamento de Remunerações dos Órgãos Sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados

Conforme previsto no art. 13.º do Regulamento de Remunerações dos Órgãos Sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados, “Cabe ao Conselho Diretivo determinar e levar à aprovação em Assembleia Representativa a remuneração do Conselho de Supervisão, de acordo com as políticas, critérios, os valores e limites previstos no presente regulamento.”.

A supra referida determinação, deve, ainda de acordo com o supra citado Regulamento, ser fundamentada e ter por base os princípios e demais boas práticas e políticas de remunerações de entidades públicas ou de natureza pública.

Pelo acima exposto, vem, pelo presente, o Conselho Diretivo, conforme deliberação sua na reunião de 15 de julho de 2024, aposta na ata n.º 777, determinar e submeter a aprovação da Assembleia Representativa de dezembro a remuneração do Conselho de Supervisão.

Aquando da determinação da remuneração, o Conselho Diretivo teve em consideração a complexidade das funções, a responsabilidade e o tempo alocado, bem como a estabilidade financeira da instituição e a promessa assumida e respeitada desde 2018 de cortar em 30% a remuneração dos órgãos sociais da Ordem. Assim, o Conselho Diretivo entendeu determinar as remunerações nos limites quase mínimos fixados no Regulamento de Remunerações dos Órgãos Sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados, mais concretamente:

- Presidente do Conselho de Supervisão: 40% o que perfaz 3.546,35€ (Três mil quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos)
- Vogais do Conselho de Supervisão: 21% o que perfaz 1.861,83€ (Mil Oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos).

Lisboa, 22 de novembro de 2024.

Paula Franco

(Bastonária)

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa
T 21 799 97 00 F 21 795 73 32 | 90 80 | 92 08
NIPC 503 692 310
www.occ.pt | geral@occ.pt